



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 340/93

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/93

PROCESSO Nº 513/93

"Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a designar **Comissão de Representação** para os fins que especifica".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a designar nos termos do artigo 114, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, composta por no máximo três (3) Vereadores, que se destina a participar do "**III Congresso Nacional de Vereadores**", a realizar-se no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente em Brasília-DF.

Parágrafo único - O referido congresso será promovido pelo Instituto Municipalista Brasileiro-SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 20 de agosto de 1993.


Alfredo Walter Regner

Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa

Diretor de Secretaria